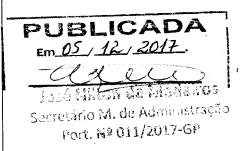
## LEI Nº 17.813 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.





DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 17.390/2009, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 13.734/1995, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO QUE SE REFERE AO CARGO DE MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de provimento efetivo de mecânico constante da Lei Municipal 13.734/1995, alterada pela Lei Municipal 17.390/2009, passam a ter o vencimento conforme previsto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2017.

Sebastião Miranda/Filho Prefeito Municipal de Marabá

## LEI Nº 17.813 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.



## **ANEXO I**

I - Atribuições do cargo: Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da máquina e veículos; executar regulagem de motores de combustão interna; executar atividades correlatas.

II - Vencimento base: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)